



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2189/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELIZETE ALDA DE SA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZETE ALDA DE SA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.278.899-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 571.022.109-06, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 6166/2011, com fruição no período de 23 de setembro de 2013 à 22 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



